

Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ubá, MG, 18 de dezembro de 2018.

OF.CMU.530/18

Exmo. Sr.
EDSON TEIXEIRA FILHO
Prefeito de Ubá
Nesta.

REF.: Projeto de Lei nº 106/18

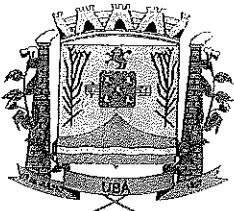
Senhor Prefeito:

Com minha cordial visita, cumpre-me encaminhar-lhe, para competente sanção, o Projeto de Lei em referência que “Dispõe sobre e a criação e a denominação de uma unidade de educação infantil no Loteamento Santa Clara, nesta cidade”.

Encaminho-lhe também anexo, para conhecimento, cópia do Parecer CLJR-113/2018, referente a matéria.

Atenciosamente,


VEREADORA ROSÂNGELA MARIA ALFENAS DE ANDRADE
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

A Presidente da Câmara Municipal de Ubá faz saber
que o Legislativo Ubaense aprovou o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº. 106/18

*Dispõe sobre a criação e a denominação de uma
unidade de educação infantil no Loteamento Santa
Clara, nesta cidade.*

Art. 1º. Fica autorizada a criação de uma unidade de educação infantil na Rua Tancredo Graciano de Souza, 300, Loteamento Santa Clara, Ubá-MG, visando a atender a comunidade local e adjacente.

Art. 2º. A nova unidade terá a denominação de "Escola Municipal Professora Climente Moreira Brum", em homenagem à memória da insigne ubaense, de marcante atuação na área da Educação.

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Educação adotará as medidas necessárias ao registro e funcionamento do novo estabelecimento.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


VEREADORA ROSÂNGELA MARIA ALFENAS DE ANDRADE
Presidente da Câmara